

**PORTARIA ANAC Nº 24/SPO, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.**

Da revogação do Certificado de Homologação  
de Empresa de Transporte Aéreo.

O **GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL**, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria Nº 3375, de 20 de dezembro de 2013, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil – RBAC - 119 - Certificação; Operadores Regulares e Não-Regulares, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a revogação do Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo (CHETA) nº 2005-03-6CFW-01-02, emitido em 02 de outubro de 2007, em favor da empresa TASI – Táxi Aéreo Sinopense Ltda, determinada nos termos da decisão proferida no processo administrativo n.º 00058.031594/2013-68, com base no art. 18 da Portaria 190 GC5/2001, na seção 119.40(a)(2)(d) do RBAC 119, a partir da comunicação à interessada por meio do FOP 121 Nº 50/2013/GVAG/GGAG/SSO, a contar da data de 19/11/2013.

**ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS**

Gerente de Operações da Aviação Geral